



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O
1^o discussão
Em 04/12/97
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0171/97

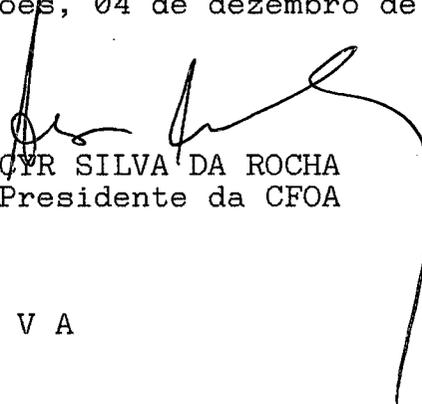
Em 4 de Dezembro de 1997

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Modificativa nº 007/97.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.997.

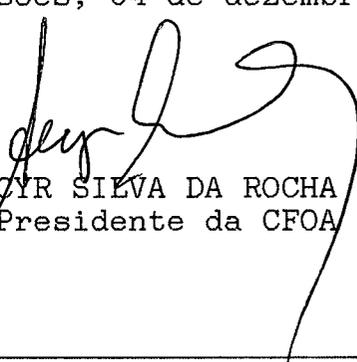

ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência visa modificar o Artigo 6º do Projeto de Lei nº 065/97 oriundo da Mensagem nº 025/97, que altera dispositivos da Legislação Tributária.

A urgência se faz necessária tendo em vista a aproximação do recesso Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.997.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CFOA